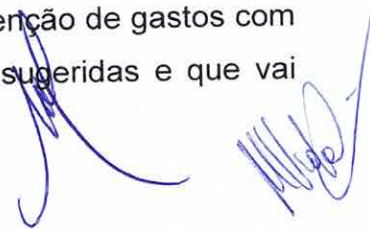
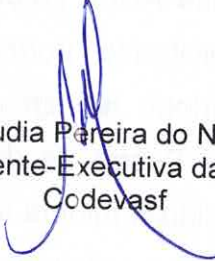


Ata primeira da reunião entre as comissões de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf, para discussão das propostas do Acordo Coletivo de Trabalho de 2024 – ACT 2024.


Às 10h do dia 29/04/2024, por videoconferência, reuniram-se as comissões de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, para discussão das propostas do Acordo Coletivo de Trabalho de 2024 – ACT 2024. Pela Codevasf, participaram da reunião Anna Claudia Pereira do Nascimento (Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia – AA), Michele Chitko (Presidente da Comissão e Gerente de Gestão de Pessoas – AA/GGP), Fernanda Villela de Souza Araujo (Chefe da Unidade de Relações do Trabalho – AA/GGP/URT) e Ivanize Freitas de Oliveira (Assessora Jurídica e Consultora Interna da AA). Pelo Sinpaf, Marcus Vinicius Sidoruk Vidal (Presidente do Sinpaf), José Vicente Magalhães (Diretor Relações Institucionais), Paulo Roberto Santos (Suplente Relações Institucionais), José Roberto Rodrigues (Seção Sindical Sede), Antônio W Lelis Costa (Seção Sindical da 2ª SR), Paulo José da Silva (Seção Sindical da 3ª SR), Jorge Menezes Vidal (Seção Sindical da 4ª SR), Pedro Melo (Seção Sindical da 5ª SR), João Coimbra (Seção Sindical da 6ª SR), Celso Torres (Seção Sindical da 7ª SR) Vera Lúcia Alves Lafetá Batista (Seção Sindical da 1ª SR). O Sinpaf iniciou a reunião, solicitando prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023 – ACT 2023, pelo período de um mês. A Codevasf informou que a prorrogação já foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, tendo sido a minuta enviada por e-mail ao Sinpaf para assinatura. O Sinpaf propôs marcar a próxima reunião de forma presencial, para os dias 13 e 14/05/2024, sugerindo iniciar pelas cláusulas que sempre permanecem sem alteração nos Acordos Coletivos de Trabalho. A Seção Sindical da 2ª SR solicitou participar de forma remota para contenção de gastos com viagem. A Codevasf informou estar de acordo com as datas sugeridas e que vai



enviar o link para reunião remota de quem preferir assim. O SINPAF solicitou conhecer o projeto sobre a Norma de Teletrabalho, com o objetivo de fazer suas considerações, conforme Cláusula Quinquagésima Segunda – Teletrabalho: “A CODEVASF realizará estudos para adoção do regime de teletrabalho sem perda financeira para o empregado, implementando normativo para regulamentação na vigência deste acordo. Parágrafo Único - O normativo deverá ser apresentado ao SINPAF para avaliação e sugestão.” A Codevasf informou que a Norma de Teletrabalho - Projeto Piloto da Gerência de Tecnologia da Informação (AA/GTI) foi implementada antes mesmo da celebração do ACT 2023 e que a minuta da norma geral foi enviada para o Gabinete da Presidência para ajustes e correções, e que, tão logo retorne, será encaminhada para o Sinpaf para apreciação. O Sinpaf levantou questão sobre o Parágrafo Terceiro da Cláusula Vigésima Terceira – Instrumentos para Gerenciamento de Recursos Humanos: “A CODEVASF procurará ocupar as vagas existentes em seu quadro, preferencialmente, com empregados interessados no remanejamento da unidade de lotação, antes do início da convocação de aprovados em novo concurso público”. O Sinpaf alegou que existem algumas reclamações sobre contratações de novos concursados sem ter havido consulta aos empregados interessados no remanejamento da unidade de lotação. A Codevasf informou que irá verificar e dará retorno sobre o assunto. Considerando a realização da reunião por videoconferência, a ata segue assinada eletronicamente pela Gerente-Executiva da AA e pelo Presidente do Sinpaf.



Anna Claudia Pereira do Nascimento
Gerente-Executiva da AA
Codevasf



Marcus Vinicius Sidoruk Vidal
Presidente do Sinpaf